



23 de Setembro de 2020

PDE – Apuramento do défice e dívida pública

2ª NOTIFICAÇÃO DE 2020



23 de setembro de 2020

Procedimento dos Défices Excessivos
2ª Notificação 2020

Procedimento dos Défices Excessivos (2ª Notificação de 2020)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE envia ao Eurostat, até ao final do mês corrente, a segunda notificação de 2020 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE)¹. De acordo com os resultados provisórios obtidos neste exercício, em 2019 o saldo das Administrações Públicas (AP) (capacidade de financiamento) atingiu 177 milhões de euros, o que correspondeu a 0,1% do PIB (-0,3% em 2018). A dívida bruta das AP terá atingido 117,2% do PIB em 2019.

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às suas solicitações. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

O quadro 1 da notificação, em baixo apresentado, sintetiza os principais resultados do défice e da dívida das AP para o período de 2016 a 2019.

Quadro 1: Reporte do défice e da dívida das Administrações Públicas e fornecimento de dados associados

Estado Membro: Portugal Dados em milhões de euros Data: 23/09/2020	Códigos SEC 2010	2016	2017	2018	2019	2020
		Final	Final	Final	Provisório	Previsto
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento						
	R.9					
Administrações Públicas	S.13	-3 608,6	-5 792,2	- 716,1	177,0	-13 972,2
- Administração Central	S.1311	-6 025,1	-8 351,6	-3 250,1	-3 383,2	-14 409,7
- Administração Local	S.1313	665,6	316,8	499,2	588,3	- 120,3
- Fundos de Segurança Social	S.1314	1 957,9	2 245,6	2 034,8	2 971,6	552,0
		Final	Final	Final	Provisório	Previsto
Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada)		245 244,8	247 173,7	249 263,3	249 985,1	268 302,2
Valor nominal no final do ano						
<i>Por categoria</i>						
Numerário e depósitos	AF.2	26 831,8	29 461,4	30 796,2	31 808,1	
Títulos de dívida	AF.3	132 766,2	142 151,4	149 327,9	151 636,2	
Curto Prazo	AF.31	74 596,8	76 400,9	74 204,8	71 245,2	
Longo Prazo	AF.32	117 609,4	125 750,7	135 062,1	149 390,9	
Empréstimos	AF.4	85 646,8	75 560,8	69 137,2	66 549,9	
Curto Prazo	AF.41	3 815,8	1 448,2	1 282,0	1 407,8	
Longo Prazo	AF.42	82 831,0	74 112,6	67 855,2	65 142,1	
Despesa da Administração Pública em						
Formação Bruta de Capital Fixo	P.51	2 875,2	3 496,5	3 790,2	4 014,5	4 973,5
Juros (consolidado)	D.41 (Empregos)	7 728,0	7 398,0	6 900,5	6 330,7	6 138,3
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	B.1* ^g	186 489,8	195 947,2	205 184,1	213 301,0	200 552,5
<i>Por percentagem</i>						
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBem		-1,9%	-3,0%	-0,3%	0,1%	-7,0%
Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBem		131,5%	126,1%	121,5%	117,2%	133,8%

¹ Em conjunto com este destaque, é também disponibilizada no Portal do INE a lista de entidades classificadas no setor institucional das Administrações Públicas (AP), na perspetiva das Contas Nacionais.

financeiras e da dívida pública da administração pública regional para os anos anteriores e corrente e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar as contas até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

A metodologia está sintetizada no Destaque do INE que anexamos.

O INE enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu portal, a segunda notificação de 2020 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos, onde inclui a informação do Défice e da Dívida relativa aos Açores, apresentada pelo SREA e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Esta notificação, tal como as anteriores, obedece ao novo Sistema europeu de Contas 2010 (SEC 2010), que implicou um conjunto significativo de alterações metodológicas, em relação ao SEC95, e que se traduziram em revisões relevantes que já foram anteriormente divulgadas.

Este processo é definido nos termos dos nº 1 e do nº 2 do artº 21º da Lei Orgânica 2/2013 de 2 de Setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que o SREA tem de apresentar, até final dos meses de Fevereiro e Agosto, uma estimativa das contas não

Assim divulgamos neste Destaque um quadro próprio com a informação referente aos Açores, com maior desagregação que a disponibilizada pelo INE.

PDE - Resumo Administração Pública da R.A.A.				
Q.1 - Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento				
	2016	2017	2018	2019
	final	final	final	provisório
Unid: mil euros				
1. Governo Regional dos Açores	-75 789	-62 625	-121 305	-17 200
2. Fundos e serviços Autónomos	6 886	2 604	-2 168	4 240
3. Empresas públicas incluídas no perímetro da Adm. Pub. Reg.	1 816	-6 379	-3 654	-51 819
4. "Outros ajustamentos"		-3 597		-1 636
Capacidade/necessidade líquida de financiamento	-67 087	-69 997	-127 127	-66 415,0
Q.2 - Dívida Bruta da Administração Pública (consolidada) da R.A.A.				
	2016	2017	2018	2019
Unid: mil euros				
Valor nominal no final do ano	1 596 016	1 690 411	1 859 962	1 956 584
1. Governo Regional dos Açores	621 001	706 108	935 270	1 781 381
1.1 Empréstimos total	466 001	423 108	619 520	795 381
1.2 Títulos	155 000	283 000	315 750	986 000
2. Empresas públicas incluídas no perímetro da Adm. Pub. Reg.	975 015	984 303	859 692	110 203
3. Garantia concedida à SATA			65 000	65 000
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	3 973 064	4 110 578	4 261 984	4 421 030
Por Memória:				
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm	-1,7%	-1,7%	-3,0%	-1,5%
Rácio Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm	40,2%	41,1%	43,6%	44,3%

De acordo com os resultados provisórios obtidos neste exercício, em 2019 a necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) atingiu 66,4 milhões de euros, o que correspondeu a 1,5% do PIB, (que compara com -3,0% no ano anterior e -1,7% em março). O valor de setembro apresenta um saldo melhor em 8,74 milhões relativamente à 1ª notificação de março. Também o valor final para o ano de 2018 foi revisto para melhor, em 12,5 milhões de euros (0,3% do PIB).

A dívida Bruta das Administrações Públicas nos Açores, englobando o montante da garantia concedida à SATA e as empresas públicas incluídas no perímetro, atingiu 1.956.6 milhões de euros, 44,3% do PIB. Sem o impacto da garantia da SATA é de 42,8%.

A dívida bruta das Administrações Públicas do País é de 117,2% do PIB em 2019.

Mais informação pode ser encontrada no portal do SREA: <http://estatistica.azores.gov.pt>